



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 8/2020

Maringá, 07 de janeiro de 2020.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se a Lei n. 10.622/2018, que reconhece como atividade extracurricular a prática da capoeira, a ser difundida nas escolas da rede pública municipal de ensino, está sendo cumprida, e, em caso positivo, decline como está ocorrendo. Em caso negativo, decline os motivos.

Atenciosamente, Vereador Carlos Emar Mariucci.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Emar Mariucci, Vereador**, em 22/01/2020, às 08:12, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0162936** e o código CRC **E4D87F87**.